



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU
Rua Santos Dumont, s/n- Fone fax: 3581.1236
Iguatu-Ceará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/13, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Ementa: Concede reajuste salarial ao pessoal efetivo da Câmara Municipal de Iguatu e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E, EU, ANTONIO BANDEIRA JUNIOR- PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a conceder reajuste salarial aos funcionários efetivos da Câmara Municipal de Iguatu, num percentual de 9% (nove por cento), conforme índice do reajuste do salário mínimo vigente do país.

Art. 2º- Os recursos para fazerem face ao mencionado reajuste, estão contemplados na dotação específica da Câmara Municipal de Iguatu, constante da lei orçamentária anual.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º (primeiro) de fevereiro de 2013.

Art. 4º- Revoguem-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguatu, em 20 de fevereiro de 2013.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


RUBENILDO CÂMARA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


ANTONIO PEREIRA DA SILVA
RELATOR


MARIA APARECIDA PEREIRA ALBUQUERQUE
MEMBRO